



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 29 DE AGOSTO DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 352/16

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 809/2016

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos do Ilustre Presidente, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadoras e Vereadores, o Projeto de Lei n. 809/2016, que: **ALTERA O §1º DO ART. 104 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.707/2008.**

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dessa Casa, peço seja o Projeto votado favoravelmente.


Agnaldo Ferugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Prof. Maurício Donizete Sales
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

12:58 29/08/2016 006239 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE